

REQUERIMENTO Nº: 334/2024

Autor: Paulo Sergio Naves

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal
através do ofício nº 0215/2024 – 07/11/2024.**

Nobre Edil, o apontamento será encaminhado para o comando da Polícia Militar, que detém a competência para tal matéria, com o poder de fiscalizar veículos e condutores, verificando a documentação, as condições de segurança dos veículos, as condições físicas e psicológicas dos condutores, entre outros aspectos, de maneira a realizar o policiamento ostensivo, objetivando a preservação da ordem e a garantia da segurança no trânsito e, ainda, no que diz respeito à fiscalização de trânsito para lavratura de autos de infração e aplicação de medidas administrativas, dentro das normativas impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro.